



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A DOUTORA LETICIA DANIELE BOSSONARIO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 31 de julho de 2017, a Juíza Federal em Auxílio na Subseção Judiciária de Ilhéus, DR.^a CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta da Juíza de Plantão, será a mesma substituída pela Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.^a LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO.

III – Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, nos termos do art. 111, III, do Provimento COGER nº 129/2016, conforme Portaria a ser expedida por aquela Subseção.

IV – A Diretora de Secretaria, **Juliana Guimarães Santos**, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 31 de julho de 2017, assessorada pela supervisora da SEEXEC, Daniela Bastos Pacheco, ou por seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V – No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI – O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

Oficial de Justiça	Telefone	Dias de Plantão
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	01, 02, 04, 10, 14, 20, 26, 29 e 30/07/2017.
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	03, 07, 13, 19, 22, 23, 25 e 31/07/2017.
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	05, 08, 09, 11, 17, 21 e 27/07/2017.
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	06, 12, 15, 16, 18, 24 e 28/07/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


LETICIA DANIELE BOSSONARIO
Juíza Federal Diretora, em exercício